



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.560, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina o Salão de Ginásticas, localizado no Centro Esportivo José Ely de Miranda (C.E. ZITO), localizado no Distrito de Moreira César, de BENEDICTA AMELIA DE CAMPOS SOUZA – DONA DI”.

(Projeto de Lei nº 86/2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominado de **BENEDICTA AMELIA DE CAMPOS SOUZA**, o “Salão de Ginásticas” localizado no Centro Esportivo José Ely de Miranda (C.E. ZITO), localizado no Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2013.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

15 de agosto de 2013.

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/